



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

0676

- INDICACAO N. 457 /96 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de liberar uma parte do estacionamento utilizado por veículos que se dirigem à Prefeitura deste Município, situada a Rua do Paço, permitindo assim o acesso às pessoas portadoras de deficiência física, especificamente àqueles que utilizam de cadeira-de-rodas.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARUERI

001538 JUN 96 04 23 56

PROTUCOLO

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de junho de 1996.

*Jose Maria de Moraes*  
**JOSE MARIA DE MORAES**  
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por munícipes portadores de deficiência física e pelo Sr. AILTON RODRIGUES DE SOUZA, usuário de cadeira-de-rodas, os quais solicitam que seja determinada uma parte do estacionamento da Prefeitura Municipal para que os deficientes físicos tenham um acesso menos dificultoso, pois atualmente é amplo o número de veículos que utilizam do referido estacionamento, impossibilitando a passagem dos mesmos até o saguão da Prefeitura de nosso Município, tornando-se necessário um estudo para a viabilidade que o caso requer.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 10/06/96

*[Signature]*  
Presidente

Ofício nº 332/96